



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004737/2021-45

PORTARIA Nº 1.810/2021
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a denominação da Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da [Portaria nº 791/2018, de 12 de abril de 2018](#), que criou, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT;

Considerando a proposição do Ofício nº 178/2021, datado de 5 de agosto de 2021, da lavra da Promotora de Justiça Cecília Nogueira Guimarães Barreto, Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher e Membro da Comissão LGBT, que veicula sugestão de atualização do nome da Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros – LGBT, criada pela Portaria nº 791/2018; e

Considerando o teor do Ofício nº 81/2020, datado de 16 de setembro de 2021, da lavra do Promotor de Justiça Luís Cláudio Almeida Santos, Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos e Coordenador da Comissão de Promoção dos Direitos LGBT, através do qual se manifesta favorável à alteração do nome da referida Comissão, passando a constar como Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais e + – LGBTQIA+;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT, criada no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe através da [Portaria nº 791/2018, de 12 de abril de 2018](#), passa a se denominar **Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais e + – LGBTQIA+**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004737/2021-45

Art. 2º Fica autorizada a republicação da [Portaria nº 791/2018, de 12 de abril de 2018](#), com as alterações decorrentes da nova denominação prevista no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 24/09/2021 12:03:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004737/2021-45**.